

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	6
Proc: Nº	1421/2024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 31/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 34/24, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DANTAS, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA JOÃO BATISTA SOARES E AVENIDA SABURO SUMIYA, NO BAIRRO ALDEIA DE BARUERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A praça localizada entre a Avenida João Batista Soares e Avenida Saburo Sumiya, no Bairro da Aldeia de Barueri, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA ANTONIO APARECIDO DE SOUSA”

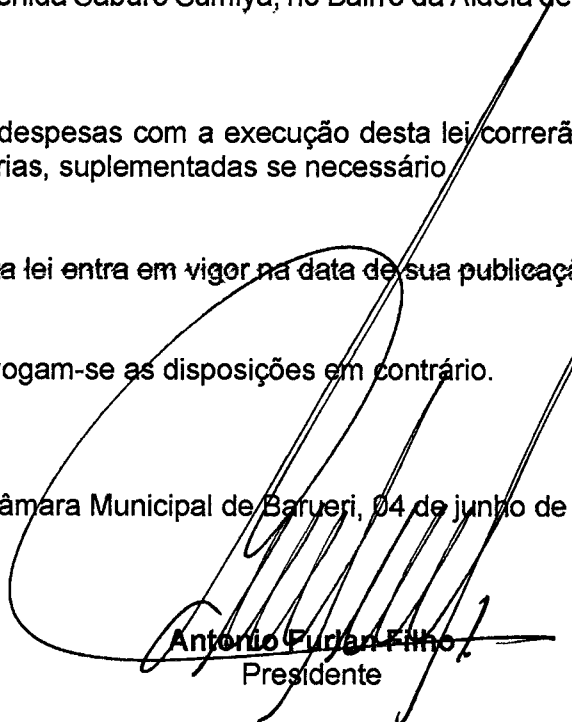
Parágrafo único. O croqui de identificação da praça localizada a Avenida João Batista Soares e Avenida Saburo Sumiya, no Bairro da Aldeia de Barueri, anexo, faz parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

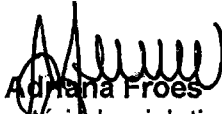
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 04 de junho de 2024.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

